



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO

1



Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N.º 745 – 03 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 23 DE MARÇO DE 2022

### ÍNDICE

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS
- HOMOLOGAÇÕES
- PUBLICAÇÕES DIVERSAS

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIAS



## DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

### LEIS



## DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

### NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

### DECRETOS



## DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

### NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

### LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Objeto: eventual contratação de empresa para prestação de serviços de regularização das obrigações acessórias das Caixas Escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Recurso: 02.09 Sec. Mun. de Educação 12.122.0046.2.023.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, ratifico com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa nº 09/2022, a firma K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.851.052/0001-10. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais e alterações posteriores. Edivana Jaçonara Serejo Mendonça – Secretária Municipal de Educação.

RESULTADO DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Ata de abertura dos envelopes de “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” referente à Tomada de Preços nº 01/2022/CCL, Processo nº 017011002/2022. Iniciando às 09h30min, do dia 23/03/2022, na Sala de Reunião da CCL da Prefeitura Municipal, sito na Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro, Monção/MA, reuniu-se a Comissão Central de Licitação/CCL, designada pela Portaria nº 08/2021, para sob a presidência do primeiro e a égide da Lei nº 8.666/93, procederem a Reabertura da Sessão para participação na Tomada de Preços supracitada. Dando prosseguimento com as seguintes empresas: firma J. S. COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ: 12.508.451/0001-13) o Sr.º Wanderson Lucas Pereira Gomes (RG nº 033401392007-1 SSP/MA e CPF nº 053.835.833-51) – AUSENTE NA SESSÃO; firma T. A. N. COSTA – ME (CNPJ: 28.403.062/0001-63), o Sr.º Gabriel Andderson Diniz Ribeiro (RG nº 00233006282002-4 SSP/MA e CPF nº 070.894.603-80) – AUSENTE NA SESSÃO; firma JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA – ME (CNPJ: 08.866.317/0001-17), o Sr.º John Mike Lica Abreu (RG nº 0351341020082 SESP/MA e CPF nº 608.219.983-90) – AUSENTE NA SESSÃO; firma GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA – EPP (CNPJ: 43.722.532/0001-45), o Sr.º Maycon Castelo Falcão (RG nº 0571711520153 SESP/MA e CPF nº 081.074.613-12) – PRESENTE NA SESSÃO; firma IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ: 19.541.608/0001-51), o Sr.º Patrício Mendes dos Santos (RG nº 0128580119996



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO

2



Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N.º 745 – 03 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 23 DE MARÇO DE 2022

SESP/MA e inscrito no CPF nº 019.795.913-00) – AUSENTE NA SESSÃO; e a firma J. MUNIZ TRINDADE – ME (CNPJ: 01.790.110/0001-67), o Sr.º José Mariano Muniz Neto (RG nº 036630172009-6 SESP/MA e inscrito no CPF nº 055.290.213-00) – PRESENTE NA SESSÃO. Passou-se aos Documentos de Habilitação das licitantes, logo em seguida foram abertos os envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas licitantes presentes, para serem analisados por todos, franqueada a palavra aos licitantes, onde as mesmas não fizeram alegações; Ato contínuo resolveu a Comissão de Licitação por INABILITAR a empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP por não ter apresentado o Cadastro de Fornecedores do Município, Certificado de Registro Cadastral – CRC (em desconformidade com a alínea “h” do subitem 6.4.2 do edital), por ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Fiscais da Fazenda Municipal vencida (em desconformidade com a alínea “g” do subitem 6.4.2 do edital), e por ter apresentado a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório competente do Foro da Comarca do domicílio da licitante vencida (em desconformidade com a alínea “b” do subitem 6.4.4 do edital), INABILITAR a empresa J. S. COMERCIO EIRELI – ME por não ter apresentado o Cadastro de Fornecedores do Município, Certificado de Registro Cadastral – CRC (em desconformidade com a alínea “h” do subitem 6.4.2 do edital), por não ter apresentado a Garantia da Proposta - Cópia da Guia de Recolhimento da Caução (em desconformidade com a alínea “q” do subitem 6.4.5 do edital), por ter apresentado o Alvará de Localização e Funcionamento do domicílio ou sede da licitante que não confere a validação do QR CODE (em desconformidade com a alínea “g” do subitem 6.4.2 do edital), por ter apresentado a Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA com mais de trinta dias de emissão (em desconformidade com o subitem 16.10 da Seção XVI do edital), e por ter apresentado a Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA com mais de trinta dias de emissão (em desconformidade com o subitem 16.10 da Seção XVI do edital), INABILITAR a empresa T. A. N. COSTA – ME por não ter apresentado o Cadastro de Fornecedores do Município, Certificado de Registro Cadastral – CRC (em desconformidade com a alínea “h” do subitem 6.4.2 do edital), por não ter apresentado a Garantia da Proposta - Cópia da Guia de Recolhimento da Caução (em desconformidade com a alínea “q” do subitem 6.4.5 do edital), e por ter apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço vencido (em desconformidade com a alínea “d” do subitem 6.4.2 do edital), INABILITAR a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA – ME por não ter apresentado o Cadastro de Fornecedores do Município, Certificado de Registro Cadastral – CRC (em desconformidade com a alínea “h” do subitem 6.4.2 do edital), por ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Fiscais da Fazenda Municipal vencida (em desconformidade com a alínea “g” do subitem 6.4.2 do edital), e por ter apresentado o Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado com mais de trinta dias (em desconformidade com o subitem 16.10 da Seção XVI do edital); Dando continuidade aos trabalhos, após análise e julgamento pela Comissão de Licitação resolvem por HABILITAR as empresas GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA – EPP e J. MUNIZ TRINDADE – ME por atender a todos os critérios da Habilitação exigidos no Edital. Momento em que esta Comissão de Licitação decide por abrir prazo recursal, conforme tipificado em lei. Sendo informado uma nova sessão, após transcorrido o prazo recursal, através de envio por correio eletrônico (email) as empresas participantes deste certame. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a

presente ata que foi assinada por todos os presentes. Monção – MA, 23 de março de 2022. Comissão Central de Licitação/CCL.

## CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 08030901 / 2022. Processo nº 070200703/2022. Dispensa de Licitação nº 09/2022/CCL/PMM. Objeto: eventual contratação de empresa para prestação de serviços de regularização das obrigações acessórias das Caixas Escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.190.243/0001-16. CONTRATADA: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.851.052/0001-10. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Ass.: 08/03/2022. Vigência: até 31/12/2022. Valor total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Recurso: 02.09 Sec. Mun. de Educação 12.122.0046.2.023.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Contratada: Klecyo Henryque Matos Barros – responsável legal Proprietário/Administrador. Contratante: Edivana Jaçonara Serejo Mendonça – Secretária Municipal de Educação.

## HOMOLOGAÇÕES



## DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

## NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021. Processo Administrativo nº 040100402 / 2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA, representada pela Sr.ª Kedma Oliveira Nussrala, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público; QUE CONSIDERANDO a solicitação de contratação de empresa para Eventual aquisição de umas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Monção – MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa C. H. DA SILVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 01.954.854/0001-70, por



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO

3



Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N.º 745 – 03 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 23 DE MARÇO DE 2022

seu representante legal o Sr. Leandro Gonçalves de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 030756782006-9 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 034.115.763-59, localizada na Rua Dr. José Burnett, nº 411, Bairro Centro, na cidade de Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000, ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021-ARP, datada de 12 de março de 2021, do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, divulgada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia-MA, no dia 31 de março de 2021, página 06, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2021, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram aderidos os itens no Valor Total Geral de R\$ 158.550,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Kedma Oliveira Nussrala - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Secretária Municipal de Assistência Social.

**CÂMARA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL**

Lei 037 de 18 de Março de 2019

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**



**DIÁRIO OFICIAL**

Lei 037 de 18 de Março de 2019

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**



**DIÁRIO OFICIAL**

Lei 037 de 18 de Março de 2019

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**



**DIÁRIO OFICIAL**

Lei 037 de 18 de Março de 2019

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**



**DIÁRIO OFICIAL**

Lei 037 de 18 de Março de 2019

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**



**DIÁRIO OFICIAL**

Lei 037 de 18 de Março de 2019

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM  
PREFEITURA MUNICIPAL MONÇÃO - MA  
PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY S/N- CENTRO - CEP: 65.360-000  
e-mail: [gabinete@moncao.ma.gov.br](mailto:gabinete@moncao.ma.gov.br)  
<http://www.moncao.ma.gov.br/>  
EDIÇÃO: DOM\_PMM\_745°  
03 PÁGINAS – ANO IV

FORMATO DIGITAL  
DOWNLOAD DISPONÍVEL

<http://www.moncao.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>

